

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1 633, em 4 de março de 1 975

" Aditamento ao Decreto nº....
1 561/74"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº."V", do Decreto-Lei Complementar nº. 9, de 31 de dezembro de 1 969,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica aditado ao DECRETO Nº. 1 561/74, o seguinte: A gratificação a que faz jus o funcionário PAULO SANTA SOFIA, de que trata o processo nº. 44/75 -PG-, é concedida a partir de 1º, de abril de 1 972 à 31, de janeiro de 1 974.

Artigo 2º - O Departamento de Administração-Divisão de Pessoal, fica autorizado a proceder os cálculos de direito para efeito de pagamento.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, codificada sob-nº. 3 1 5 0 0 5, suplementada, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em
4 de março de 1 975.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.